

PROVAS E EXAMES 2019

AFIXAÇÃO DE PAUTAS			
1ª FASE		2ª FASE	
9º ano	15 de julho	9º ano	5 de agosto (tarde)
11º e 12º anos	12 de julho	11º e 12º anos	5 de agosto (tarde)

INSCRIÇÕES PARA A 2ª FASE	
9º ano	15 a 17 de julho
11º e 12º anos	12 a 16 de julho

INFORMAÇÕES

- Os alunos devem comparecer junto à sala ou ao local de prova **30 minutos** antes da hora marcada para o seu início.
- A chamada é efetuada **25 minutos** antes da hora marcada para o início da prova.
- Após o início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos; por exemplo, se a prova estiver marcada para as 9h 30min e um aluno se apresentar, na sala, após o toque de entrada, não poderá realizar a prova ou exame, significando isto que não existe tolerância.
- Os alunos devem ser portadores de **cartão de cidadão** ou documento que legalmente o substitua, desde que apresente fotografia.
- Durante a realização das provas e exames, os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, devendo cada aluno, na sala de prova ou exame, utilizar apenas o seu material.
- No que diz respeito às **máquinas de calcular**, deve ter-se em atenção que, no caso da prova final de ciclo de Matemática (92) e nos exames finais nacionais de Matemática A (635), Matemática B (735), Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835), Economia A (712) e Física e Química A (715), existem indicações específicas relativamente aos modelos autorizados, as quais se encontram afixadas; os alunos podem, através do preenchimento de um formulário que se encontra nos Serviços Administrativos, solicitar esclarecimentos sobre a possibilidade de utilização do modelo de máquina de calcular de que dispõem. Além disso, no caso de Física e Química A (715), devem ser portadores de uma calculadora que tenha a funcionalidade *modo*

de exame, a qual deverá ser ativada apenas no momento em que se encontrem na sala para a realização do exame.

7. Os alunos não podem ser portadores de telemóvel, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*) ou qualquer outro equipamento eletrónico que permita a comunicação à distância, durante a realização da prova, pois, se estes equipamentos forem detetados na sua posse, ligados ou desligados, a prova será anulada.
8. É admitida a reapreciação das provas finais, exames finais nacionais, exames a nível de escola de línguas estrangeiras equivalentes a nacionais e provas de equivalência à frequência de cuja resolução haja registo escrito em suporte papel, suporte digital ou produção de trabalho tridimensional; para isso, deverá ser apresentado requerimento de reapreciação e respetiva alegação.
 - 8.1. No processo de reapreciação, há a considerar duas fases distintas:
 - a) a consulta das provas - destina-se a permitir que o aluno possa conhecer a classificação que foi atribuída a cada questão da prova;
 - b) a reapreciação propriamente dita tem início quando o aluno, após a consulta da prova, entende prosseguir o processo de reapreciação e, por esse motivo, apresenta o requerimento de reapreciação e a alegação.
9. Todas as informações relativas à realização dos exames encontram-se afixadas nas escolas EB 2,3 Damião de Odemira e Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves..

As Informações-Prova de Equivalência à Frequência
encontram-se afixadas para consulta nas escolas:

Escola Damião de Odemira (1º, 2º e 3º ciclos)
Escola Secundária de Odemira (Ensino Secundário)